



ESTADO DO MATO GROSSO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE VARZEA GRANDE

DECRETO Nº 073, DE 10 DE AGOSTO DE 2017

Abre crédito Adicional especial originário do orçamento geral  
2017.

A Prefeita do Município de Várzea Grande no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Várzea Grande e autoriza contida na Lei Municipal Nº . 4242, de 8 de Agosto de 2017

DECRETA

Art. 1º - Fica aberto o crédito suplementar no valor de R\$ 293.275,23 (duzentos e noventa e tres mil e duzentos e setenta e cinco reais e vinte e tres centavos), para reforço das seguintes dotações orçamentárias:

**11 - SECRETARIA MUN DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**  
**11.02 - FUNDO MUINICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**

08.244.0041.1548 - Subprojeto

319004.302 - Contratacao por Tempo Determinado	R\$:	20.000,00
319013.302 - Obrigacoes Patronais	R\$:	4.390,00
339014.302 - Diarias - Civil	R\$:	410,00
339030.302 - Material de Consumo	R\$:	15.000,00
339033.302 - Passagens e Despesas com Locomocao	R\$:	1.000,00
339039.302 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	R\$:	19.200,00


**35 - SECRETARIA MUN. EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE LAZER**  
**35.03 - DESENVOLVIMENTO DO ENSINO DA EDUCAÇÃO BÁSICA**

12.365.0104.1496 - Subprojeto

339030.102 - Material de Consumo	R\$:	130.000,00
339039.102 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	R\$:	14.774,85
12.366.0103.1479 - Subprojeto		
339030.102 - Material de Consumo	R\$:	32.000,00
339039.102 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	R\$:	10.600,38
12.366.0103.1584 - Subprojeto		
339030.102 - Material de Consumo	R\$:	45.900,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 10/08/2017.

Gabinete da Prefeita Municipal, (10.08.2017).

  
LUCIMAR SACRE DE CAMPOS  
PREFEITA MUNICIPAL DE VÁRZEA GRANDE